

## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### Aviso (extrato) n.º 27623/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de engenharia eletrotécnica.

#### **Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de engenharia eletrotécnica, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 – De acordo com as disposições constantes dos artigos 33.º a 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal do Funchal, datada de 6 de junho de 2024, e do meu despacho de 21 de setembro do corrente ano, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação integral do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de engenharia eletrotécnica, da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Caracterização do posto de trabalho – O recrutamento destina-se a ocupar posto de trabalho de técnico superior de engenharia eletrotécnica, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior, com funções de complexidade funcional do grau 3, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, no Departamento de Mobilidade, Infraestruturas e Equipamentos, competindo-lhe as seguintes funções específicas: efetuar estudos de eletricidade; conceber e estabelecer planos, elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consultar entidades certificadoras; e elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.

3 – Local de trabalho – Município do Funchal.

4 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica – Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Eletrotécnica. Referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – 522 Engenharia Eletrotécnica.

5 – Âmbito de Recrutamento – A este procedimento concursal podem candidatar-se trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme autorizado por deliberação da Câmara Municipal do Funchal de 6 de junho de 2024, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.

6 – De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em [www.funchal.pt](http://www.funchal.pt).

Por delegação de competências conferidas pela Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado em 1 de fevereiro de 2024, publicado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data.

2 de dezembro de 2024. – A Vereadora, Ana Fernanda Osío Bracamonte.

318418018